

MOÇÃO Nº 27/07
De Apelo

“Manifesta apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que viabilize a construção de uma rampa na Escola Estadual ‘Profª Luiza Baruque Kirche’”.

Considerando-se que, em nosso Município muitas escolas não são adaptadas para pessoas com limitações físicas;

Considerando-se que, o acesso para as dependências das escolas se tornam difíceis sem as rampas próprias e os corrimãos para pessoas portadoras de limitações físicas;

Considerando-se que, se faz necessária a adaptação de rampas na Escola Estadual “Profª Luiza Baruque Kirche”, situada na Rua Dr. Edison dos Santos Mano, nº 50, bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano, em nossa cidade, pois isso facilitaria o acesso de todos os alunos portadores de limitações físicas para as salas de aulas no andar superior;

Considerando-se que, deve ser garantido o direito de ir e vir de crianças, jovens e outras pessoas que venham necessitar, e

Considerando-se que, que munícipes procuraram este Vereador, solicitando intermédio junto ao Governador do Estado de São Paulo,

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Governador do Estado de São Paulo, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Dr. José Serra para que viabilize a construção de uma rampa de acesso à pessoas portadoras de limitações físicas na Escola Estadual ‘Profª Luiza Baruque Kirche’, em nosso Município”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador-